


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ 01.577.844/0001-62

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

São Pedro dos Crentes – MA, 09 de setembro de 2021.

A ILUSTRÍSSIMA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO.
NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE
NESTA.

Ilustríssima Controladora,

Venho à presença de Vossa Senhoria requerer/solicitar que seja analisado minuciosamente o **Pregão Eletrônico nº 025/2021, Menor Preço Global**, deflagrado no Processo Administrativo **nº 100/2021**, do Município de São Pedro dos Crentes, para que ato contínuo seja proferido parecer técnico sobre a legalidade e/ou vícios eventualmente ocorrido no aludido certame, a fim de atendermos o princípio da legalidade, transparência e congêneres, que regem a legislação de Licitações Públicas, bem como realizarmos o presente certame dentro dos princípios entrelaçados na Administração Pública, estabelecidos na Constituição Federal em vigor e demais legislações.

Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitações, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

Cordialmente,

Semaias da Silva Moraes

Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, Centro, 102, CEP: 65978-000. CNPJ: 01.577.844/0001-62

Processo Administrativo nº 100/2021

Pregão Eletrônico nº 025/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Pedro dos Crentes – MA

Assunto: Contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais no município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme convenio nº 8.228.00/2019, SINCOV nº 886911, celebrado entre a Companhia de desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e o Município de São Pedro dos Crentes – MA.

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao senhor pregoeiro

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação, objetivando Contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais no município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme convenio nº 8.228.00/2019, SINCOV nº 886911, celebrado entre a Companhia de desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e o Município de São Pedro dos Crentes – MA, requerida pela Secretaria de Infraestrutura do Município.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Ofício do Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de São Pedro dos Crentes – MA, requerendo autorização para abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para obra objeto do presente certame; o termo de referência, contendo o Plano de trabalho, o Projeto básico e Convenio contendo as especificações da Obra; memorando nº 062/2021, encaminhado pelo Pregoeiro ao setor de Contabilidade, requisitando a dotação orçamentária; a resposta ao memorando nº 062/2021, contendo a dotação orçamentária para suportar a despesa; mais adiante contempla-se o despacho de autorização do Prefeito Municipal; contempla-se, ainda, a portaria de nomeação dos membros da CPL; as minutas do Edital e do Contrato encaminhados no dia 03 de agosto de 2021 à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer; constata-se também a publicação no Diário Oficial do Município e União, informando que o certame ocorrerá no dia 18/08/2021, às 14:30hs.

Na data designada, compareceram as empresas cadastradas, conforme Ata Proposta em anexo.

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório transcorreu em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do município de São Pedro dos Crentes/MA, atendeu ao que dispõem o artigo 1º e seguintes, da Lei nº 10.520/2002, realizando o processo licitatório sob a modalidade “Pregão Eletrônico, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL.

Nat



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, Centro, 102, CEP: 65978-000. CNPJ: 01.577.844/0001-62

Como mencionado acima, na data designada, compareceram as empresas, com as propostas comerciais e documentações cadastradas no portal compras públicas referente a Obra ofertada, para participarem do presente processo licitatório nesta modalidade.

Iniciados os trabalhos, após etapas de lances da obra apresentados, analises de documentação das empresas licitantes, e julgamentos de recursos foi deliberado pelo pregoeiro, nesta modalidade de registro de preços, como vencedora do certame a empresa: DIPLAN CONSTRUTOTA LTDA.

Assim, foi aceita a proposta acima informada, por se adequar às exigências do instrumento convocatório, conforme demonstrado na Ata parcial e Ata final de Realização do Certame.

Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, ***in totum***, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser homologada pela autoridade competente.

É o parecer,

São Pedro dos Crentes/MA, 09 de Setembro de 2021.


Neiva Maria de Arruda Leda Jorge
CPF: 646 969 603 15
Portaria 010/2021
Controlador Geral do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
GABINETE DO PREFEITO
AVENIDA CANAÃ, 102, CENTRO, CNPJ 01.577.844/0001-62

Assunto: RATIFICAÇÃO DE PARECER

Órgão Consulente: CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

Assunto: Contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais no município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme convenio nº 8.228.00/2019, SINCOV nº 886911, celebrado entre a Companhia de desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e o Município de São Pedro dos Crentes – MA.

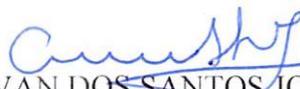
Protocolo: 100/2021/CPL/SPC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PARECER

Que se faz aos 09 de setembro de 2021, onde o parecer da Controladoria-Geral do Município, no processo em epígrafe, conclui que o procedimento licitatório foi realizado de forma cristalina e dentro dos ditames da legislação pátria, podendo ser homologado pela autoridade competente.

Nesse linear, ratifico o parecer da Controladoria-Geral do Município em sua totalidade, que foi elaborado de forma coerente e dentro dos ditames legais, observando-se a Lei, a publicidade dos atos licitatórios e a livre concorrência.

São Pedro dos Crentes - MA, 09 de setembro de 2021.


CELSIVAN DOS SANTOS JORGE
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 020/2021
OAB/MA nº 13.572